

TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO 003/SMG/2015

| | |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO | 2014-0.348.366-0 |
| CONTRATANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG |
| CONTRATADA | Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletricidade LTDA–EPP |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, a ser realizado nos equipamentos de hardware e programas de software, doravante designados de sistema PABX. |
| PREGÃO ELETRÔNICO | 001/2015–COBES |
| OBJETO DESTE TERMO | Prorrogação de prazo contratual. |
| VALOR ESTIMADO | R\$ 11.526,00 |
| NOTAS DE EMPENHO | 38.789 e 38.793/2016 |

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 425, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. RUI BARBOSA DE ALENCAR, nos termos da competência delegada pela Portaria 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA-EPP, com sede na Rua Coronel Peroba, 02, Térreo – Vila Eutália, São Paulo/SP, CEP 03518-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.836.565/0001-06, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. TEREZA TAIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 11.679.127-5 e inscrita no CPF sob o n.º 146.812.338-62, doravante simplesmente designada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 003/SMG/2015, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, que consoante despacho autorizatório proferido às fls. 347 do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC em 29/03/2016 - pg. 65, passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 04/05/2016, pelo valor de R\$ 11.526,00 (onze mil e quinhentos e vinte e seis reais), sendo R\$ 7.587,95 (sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para o exercício de 2016 e R\$ 3.938,05 (três mil e novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos) para o exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerará a dotação 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, de acordo com as Notas de Empenho 38.789 e 38.793/2016, emitidas, respectivamente, nos valores de R\$ 6.715,00 (seis mil e setecentos e quinze reais) e R\$ 872,95 (oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 29 de março de 2016.

RUI BARBOSA DE ALENCAR
Coordenadoria de Administração e Finanças
SMG/COAFI-G
CONTRATANTE

TEREZA TAIRA RODRIGUES
RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Paulo Cesar M. Silva

Bruna Teodoro Milani

Marcos
MARCOS CELESTE
2.1.15
DGSS-01nd